



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 004/2017

PROGRAMA ACESSO À TERRA URBANIZADA/PROEXT

**Abertura de inscrições para discentes atuarem no Programa Acesso à Terra
Urbanizada/PROEXT**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de **05 (cinco) bolsistas** para atuarem no **Programa Acesso à Terra Urbanizada/PROEXT**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Encontram-se disponíveis 05 (cinco) vagas para bolsistas, voltadas para o **Programa Acesso à Terra Urbanizada/PROEXT** (sob a Coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade Online, no período de 24 a 29 de maio de 2017, até às 23h59min.

2.2 Os candidatos deverão enviar os documentos da inscrição para o endereço eletrônico terra.urbanizada@ufersa.edu.br, com assunto: **EDITALMOSSORO-PERFIL 1** ou **EDITALMOSSORO-PERFIL 2**.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Histórico Escolar – Graduação;
- d) Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

e)O candidato poderá anexar, caso queira, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do perfil pleiteado.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, incluindo finais de semana, quando necessário;
- d) Não estar cursando o penúltimo período.

4.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade nas notas das entrevistas;
- b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

5. PERFIL DO CANDIDATO

5.1. **PERFIL 01** – Devidamente matriculado em curso de graduação da UFERSA/Mossoró, possuir conhecimento e habilidade com topografia e CAD. (Previsão de 04 vagas).

PERFIL 02 – Devidamente matriculado no curso de Engenharia de Produção/Mossoró, possuir habilidade com planilhas eletrônicas e indicadores de desempenho. (Previsão de 01 vaga).

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado no período de 31 de maio a 06 de junho de 2017, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
22 a 23 de maio de 2017	Divulgação do Edital
24 a 28 de maio de 2017	Inscrição, com envio da documentação completa, único arquivo zipado para o endereço terra.urbanizada@ufersa.edu.br, até as 23h59min do dia 29 de maio de 2017. Descrevendo no assunto: EDITALMOSSORO-PERFIL 1 ou EDITALMOSSORO-PERFIL 2.
29 de maio de 2017	Homologação das inscrições
30 de maio de 2017	Resultado da análise curricular - ELIMINATÓRIO
Entre o dia 31 de maio e 06 de junho de 2017	Prova prática e entrevista (classificatório)
Até dia 12 de junho de 2017.	Resultado do processo seletivo - Site da PROEC

6.3 A ausência do candidato para participar da fase prática e entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

6.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), até o dia 12 de junho de 2017, no site da UFERSA/PROEC.

8. DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Programa, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia a dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

8.3 O estudante bolsista **Programa Acesso à Terra Urbanizada/PROEXT**, receberá mensalmente uma bolsa que poderá variar de **R\$ 420,00 a 610,00**.

8.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Programa;
- c) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e à coordenação do Programa;

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Mossoró, 22 de maio de 2017

Coordenação do Programa Acesso à Terra Urbanizada

Almir Mariano de Sousa Júnior

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP): _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCARIOS

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Currículo lattes
3. Histórico escolar (graduação, emitido via sigaa)
4. Caso queira poderá ser anexado algum projeto, planilha, serviço ou atividade que tenha relação com o perfil (**OPCIONAL**)



DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Campus Mossoró, declaro que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar ao **Programa Acesso à Terra Urbanizada/PROEXT** e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

Mossoró, ___ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)